

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Doutor Leonardo Lívio Ângelo Paulino, 201 - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>

PROCESSO : 0000754-79.2017.6.15.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE TRANSPORTES
ASSUNTO :

Despacho nº 7378 / 2017 - TRE-PB/PTRE/DG/SAO**À COMAT,**

Considerando o parecer da ASJUR 0156768, que foi acolhido pelo DG 0156947, e considerando presentes os pressupostos que legitimam a realização da despesa, **AUTORIZO** a contratação em comento, por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, **com a empresa TRANSGESP JOAO PESSOA GESTAO EM TRANSPORTES LTDA- ME**, que tem por objeto a contratação de **empresa autorizada pelo INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA** visando a emissão de certificado de cronotacógrafo de veículo pertencente à frota oficial do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER FELIX DA SILVA, Secretário de Administração e Orçamento**, em 02/03/2017, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0157663** e o código CRC **5DF4AF7C**.